

Id:13B5AE1DE9941F6E



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 009/2023

Processo Administrativo nº 009/2023

Procedimento Licitatório nº 007/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO/PI, CNPJ Nº 06.553.911/0001-22.

Contratado: LUXTELL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA ME – CNPJ nº 07.700.329/0001-04.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI

Fundamento: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Valor Mensal: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Valor Global: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 26 de janeiro de 2023.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Id:0047E188CC08221C



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 045/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**.

CONTRATADO: Escritório de Advocacia: **CHRISTIAN SARAIVA AMORIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.275.979/0001-86, com sede na Q SBS Quadra 2 nº s/n, Ed. Prime Business – Bloco "E" Sala nº 305, Bairro: Asa Sul, na cidade de Brasília-DF, CEP: 70.070-110, representado pelo seu representante legal, Sr. **Christian Saraiva Amorim**, OAB nº 07010663, portador do CPF nº 913.206.153-68.

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria, Assessoria e no direcionamento Jurídico Técnico da municipalidade, por meio de ações preventivas e estratégicas, na capital federal-DF, para possibilitar a segurança jurídica na formalização técnica que envolvem transferência de recursos financeiros.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), bruto mensal.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS e outros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2023 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado, por interesse da administração, de acordo com o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Floresta do Piauí-PI, 28 de Dezembro de 2022

Raimundo Nonato de Sousa
Agente de Contratação

Id:125268A58COA1EFE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ
R. MATIAS FRANCISCO DE LIMA, 447, centro
01612578/0001-61 Exercício: 2022

DECRETO Nº 21, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.160

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.630.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.630.200,00
01	01	00	Câmara Municipal de Floresta do Piauí	
1	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.11.00	Administração Legislativa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00 F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	
5	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.30.00	Administração Legislativa MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00 F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	
8	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.36.00	Administração Legislativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00 F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	
04	01	00	Sec. Mun. Administração e Planejamento	
45	04.122.0002.2007.0000	3.3.90.30.00	Administração Geral MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00 F.R.: 1 701 05
	701	999 000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados Não se aplica	
49	04.122.0002.2007.0000	3.3.90.36.00	Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00 F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	
50	04.122.0002.2007.0000	3.3.90.39.00	Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00 F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	
05	01	00	Sec. Mun. de Finanças e tesouraria	

DECRETO Nº 21, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.160

05	01	00	Sec. Mun. de Finanças e tesouraria	
64	04.123.0002.2008.0000	3.3.90.14.00	Administração Geral DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00 F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	
72	28.843.0017.0002.0000	4.6.90.71.00	Encargos Especiais PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00 F.R.: 1 500 00
	500	999 000	Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	
06	01	00	Secretaria Municipal de Educação	
82	12.361.0005.2010.0000	3.1.90.11.00	Educação Cidadã VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00 F.R.: 1 500 00
	500	200 000	Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	
89	12.361.0005.2010.0000	3.3.90.14.00	Educação Cidadã DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00 F.R.: 1 500 00
	500	200 000	Recursos não vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	
109	12.361.0005.2011.0000	3.3.90.30.00	Educação Cidadã MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00 F.R.: 1 553 01
	553	999 000	Transferências de Recursos do FUNDEB Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (f) Não se aplica	
120	12.361.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	Educação Cidadã MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00 F.R.: 1 550 01
	550	999 000	Transferência do Salário-Educação Não se aplica	
06	02	00	Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação	
174	12.361.0005.2017.0000	3.1.90.13.00	Educação Cidadã OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00 F.R.: 1 540 01
	540	230 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
07	01	00	Fundo Municipal de Saúde	
237	10.301.0006.2023.0000	3.1.90.11.00	Saúde e Qualidade de Vida VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00 F.R.: 1 500 00
	500	300 000	Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs	

(Continua na próxima página)